



**DECRETO N° 174/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Emenda:** Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas com a finalidade de discutir, planejar, articular e monitorar as políticas públicas com a sociedade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO: 1) a necessidade de fortalecer as políticas públicas para promoção dos direitos sociais; 2) a importância da articulação entre diferentes setores da administração pública para a implementação de ações efetivas e integradas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para o Comitê Intersetorial de articulação, monitoramento e avaliação das implementações de Políticas Públicas Intersetoriais, composta pelos membros definidos em decreto municipal:

- I. **Thamires de Navarro Soares – Representante do Poder Executivo;**
- II. **Zilnai Souza Freitas Ramos – Secretária Municipal de Educação;**
- III. **Adriana Peixoto Silva – Secretária Municipal de Saúde;**
- IV. **Maria Ângela Coelho da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;**
- V. **Isaac José dos Santos Neto – Secretário Municipal de Administração;**
- VI. **Mateus Silva Paraguai – Secretário Municipal de Finanças/Fazenda;**
- VII. **Wagner Sobrinho dos Santos – Secretário Municipal de Infraestrutura;**
- VIII. **Jorge Pereira Moura - Secretário Municipal de Agricultura;**
- IX. **Luana Corrêa Santos – Tesouraria;**
- X. **Willy Santos Barbosa – Representante da Secretaria de Administração;**
- XI. **Camila Maria Oliveira Souza – Suplente Secretaria de Administração;**
- XII. **Thaysa Laleska de Araujo – Representante Secretaria de Assistência Social;**
- XIII. **Stefany Rhitielly da Silva Dias – Suplente Secretaria de Assistência Social;**
- XIV. **Dayse Borges - Representante Secretaria de Saúde;**



- XV. Marcos Vinícius dos Santos – Representante do Conselho Tutelar;**
- XVI. Sande Thais de Goes Santos – Suplente do Conselho Tutelar;**
- XVII. Rivanildo da Silva Lino – Representante Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;**
- XVIII. Railda Oliveira do Nascimento – Suplente Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;**
- XIX. Carlito da Silva Lino – Sindicato dos Trabalhadores rurais;**
- XX. Joana Maria da Silva Santa Fé – Representante Clube da Melhor Idade;**
- XXI. Maria Ivanilde dos Santos Ramos – Suplente Clube da Melhor Idade;**
- XXII. Laís Pereira Santos – Representante Casa da Criança Padre José Carlos;**
- XXIII. Jeane Maria da Silva – Suplente Casa da Criança Padre José Carlos;**
- XXIV. Patrícia dos Santos Pereira – Conselho Municipal de Educação de Buerarema;**
- XXV. Rosileide Barbosa da Cruz Nascimento – Suplente Conselho Municipal de Educação de Buerarema;**
- XXVI. Marisa dos Santos Barbosa – Associação dos Agricultores PA Itararé;**
- XXVII. Sidney Oliveira de Souza – Suplente Associação dos Agricultores PA Itararé;**
- XXVIII. Luciano Alves Lacerda – Representante Loja Maçônica Romã do Progresso;**
- XXIX. Edvaldo Vieira de Melo Júnior – Suplente da Loja Maçônica Romã do Progresso;**
- XXX. Joeldson Santos Pereira – Associação Cultural Afro Brasileiro de Buerarema**
- XXXI. Admilson Souza Reis – Representante da Associação Cultural de Capoeira**
- XXXII. Simone de Andrade Santos Lins – Representante Associação Católica**
- XXXIII. Roseli Silva Novais – Representante do Poder Legislativo**
- XXXIV. Roque Borges do Nascimento – Suplente do Poder Legislativo**
- XXXV. Sayonara Ávila de Carvalho – Representante do Rotary Clube**
- XXXVI. Sueli Alves Cardoso – Suplente do Rotary Clube**

**Art. 2º - São atribuições da Comissão do Comitê Intersetorial:**

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas, materiais de estudos;**
- II. Aprimorar-se das políticas públicas em debate;**
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas públicas em todo território municipal;**



- IV. Promover reuniões de estudos das informações que forem sistematizadas pela equipe técnica das áreas envolvidas;
- V. Promover debates para então, emitir pareceres e relatórios sobre as metas contidas ou alcançadas na Política apresentada;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os relatórios de avaliação e monitoramento constituídos por meio eletrônico e presencial, nas reuniões designadas;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2025.

  
**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito